



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

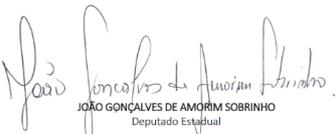


“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.964/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 732	TIPO DE EMENDA META	DATA 18/11/2024
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão:31000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente Unidade Orçamentária: 31201 – Departamento de Estradas e Rodagens Programa/Ação: 5004/4410 -Restauração, Pavimentação, Manutenção e Implantação de Rodovias Localização:0287 Funcional:26.782 GND:4 – INV MOD – 90 CO: 0000 Fte: 1.500</p> <p>[Meta Específica]: Realização da pavimentação asfáltica no seguinte trecho: PB do entroncamento que ligam os municípios: ITABAIANA/PB-082, PILAR/PB-048, JURUPIRANGA/PB-048 À BR-230.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A presente emenda visa solicitar a pavimentação asfáltica no seguinte trecho: Entroncamento que ligam os municípios: ITABAIANA/PB-082, PILAR/PB048, JURUPIRANGA/PB-048 À BR-230.</p>		
Assinatura do Autor:		
 <small>JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO Deputado Estadual</small>		